

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
PROCESSO SEI Nº 02260.000097/2021-58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSCG Nº 01/2022

Anexo IV - Impugnação ao Edital de Chamamento Público

EPSFL Impugnante

(a solicitação também poderá ser feita por pessoa física)

CNPJ:

Nome da Entidade:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Site

Dirigente da EPSFL Impugnante

CPF:

Nome:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Dos fatos e do direito da Impugnação

Detalhamento da impugnação:

<texto>

Dispositivo legal, normativo ou editalício vinculado, referenciado ou associado à impugnação?

<Dispositivo>

Local/UF, _ de _ de _ 2022

Identificação Dirigente/Organização

Orientações: Este documento deverá ser encaminhado para o e-mail acadebio@icmbio.gov.br com o assunto “Impugnação ao Edital”, sob os cuidados da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção apreciará o teor da impugnação e terá até 7 (sete) dias úteis para se manifestar quanto aos elementos e informações apresentados, podendo este prazo ser prorrogado, mediante justificativa da Comissão de Seleção.

Havendo acatamento da impugnação, os atos necessários para o seu tratamento, inclusive prorrogação das datas previstas no presente chamamento público, serão adotados pela Comissão de Seleção e demais autoridades competentes, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da manifestação conclusiva da Comissão e da respectiva homologação por parte da autoridade competente.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
PROCESSO SEI Nº 02260.000097/2021-58
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSCG Nº 01/2022

Anexo IV - Impugnação ao Edital de Chamamento Público

Havendo réplica ou negativa da impugnação por parte da Comissão de Seleção, será submetida imediatamente à autoridade competente do ICMBio, para deliberação e posição final, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado, mediante justificativa da Comissão de Seleção.

As impugnações realizadas e suas respectivas respostas serão publicadas na página do Projeto (Re)nova ACADEBio, no endereço <https://ava.icmbio.gov.br/mod/page/view.php?id=17355> e no site do ICMBIO <https://www.gov.br/icmbio/pt-br>, e sendo caso, nos demais meios necessários à satisfação da impugnação provida.